

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE
SÃO MIGUEL DO ALEIXO – SE**

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Dispõe sobre a Convocação das Entidades da Sociedade Civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de São Miguel do Aleixo/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 243/2014, que dispõe sobre a política municipal de atendimento à criança e ao adolescente, e em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as Entidades da Sociedade Civil legalmente constituídas e em regular funcionamento no Município de São Miguel do Aleixo/SE, com atuação na área da promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, para participarem do processo de escolha dos representantes da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2025/2027.

Art. 2º As entidades interessadas deverão apresentar, no período de 29/10/2025 a 07/11/2025, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, a documentação exigida conforme edital específico que regulamentará o processo de escolha.

Art. 3º O edital de convocação conterá as normas, critérios de habilitação, prazos e demais orientações para a participação das entidades no referido processo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Aleixo/SE, 24 de Outubro de 2025.

Edilson Santana da Silva

Presidente